



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



GABINETE VEREADOR

NIVALDO BOGO

O PARTIDO DO BRASIL



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL
INDICAÇÃO N° 330 /2017.**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve indica, apurado pelos artigos 206 e seguintes do Regimento interno, o envio de Expediente ao Executivo Municipal, Solicitando que seja feito à "Revitalização da Sinalização da Faixa elevada de Pedestres" na Avenida São Bento, proximidades do Supermercado Bertovan.

JUSTIFICATIVA

É por meio da sinalização que o trânsito se orienta, adverte, informa, regula e se propõe a adequada circulação de veículos e pessoas nas vias públicas. Visando à segurança e fluidez dos usuários. Essa ação traz uma série de vantagens, pois ajuda no dia a dia dos cidadãos, garante mais segurança, uma melhor orientação viária e, esteticamente, deixa a cidade mais agradável. Somadas às campanhas de educação de trânsito, corroboram com a redução de infrações de trânsito e acidentes.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2017

NIVALDO BOGO

Vereador PMDB

05/06/2017 16:58:00

330/17
Simec